

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024



AUDITORIA INTERNA-AUD/CNPq

17/01/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 MISSÃO E VISÃO DO CNPq	4
1.2 ADMINISTRAÇÃO DO CNPq	4
1.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4
1.4 AUDITORIA INTERNA	4
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2024	5
2.1 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS	5
2.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	6
2.2.3 CÁLCULO DE HORAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	6
2.2.4 CRONOGRAMA DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PAINT CNPq 2024	7
2.3 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	8
APÊNDICE	9
METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS	9

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq é vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, criado pela Lei nº 1.310, de 15 de abril de 1951, e transformado em fundação pública pela Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974.

Com sede e foro no Distrito Federal, personalidade jurídica de direito privado e prazo de duração indeterminado, tem por finalidade promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do País e contribuir na formulação das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

De acordo com Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, compete ao CNPq, como entidade de fomento à pesquisa, participar com o Ministério da Ciência, Tecnologia e da formulação, execução, acompanhamento, avaliação e difusão da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e, especialmente:

I - Promover e fomentar o desenvolvimento e a manutenção da pesquisa científica e tecnológica e, por meio de projetos de pesquisa, prover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento;

II - Promover e fomentar a pesquisa científica e tecnológica e a capacitação de recursos humanos voltadas para a pesquisa, nas questões de relevância econômica e social relacionadas às necessidades específicas de setores de importância nacional ou regional;

III - Promover e fomentar a inovação tecnológica;

IV - Promover, implementar e manter mecanismos de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

V - Propor e aplicar normas e instrumentos de apoio e incentivo a atividades de pesquisa e desenvolvimento científico, de difusão e de absorção de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - Promover a realização de acordos, protocolos, convênios, programas e projetos de intercâmbio e transferência de tecnologia entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

VII - Apoiar, promover e participar da realização de eventos técnico-científicos;

VIII - Promover e realizar estudos sobre o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Fomentar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de iniciativa de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado, que sejam considerados de relevância para o desenvolvimento científico e socioeconômico;

X - Prestar assistência na compra e na importação de equipamentos e insumos para uso em atividades de pesquisa científica e tecnológica, em consonância com a legislação em vigor; e

XI - Credenciar instituições para, nos termos da legislação em vigor, importar bens com benefícios fiscais destinados a atividades diretamente relacionadas com pesquisa científica e tecnológica.

1.1 MISSÃO E VISÃO DO CNPq

Missão: “Fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e contribuir com políticas públicas, para fortalecer o desenvolvimento do Brasil”.

Visão: “Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição essencial e de excelência em sua atuação na Ciência, Tecnologia e Inovação”.

1.2 ADMINISTRAÇÃO DO CNPq

A Diretoria Executiva do CNPq é composta pelo Presidente e os quatro diretores da Instituição, e é responsável pelo planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações e programas implementados pelo CNPq, em conformidade com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Conselho Deliberativo do CNPq é formado pelo Presidente da Instituição, pelo secretário-executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) e representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), das comunidades científica, tecnológica e empresarial e de representante dos servidores do CNPq.

1.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para aplicação dos critérios de priorização das áreas/temas das ações de Auditoria, foi utilizado a Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA) do CNPq, referente ao exercício de 2024, objetivando subsidiar o foco de ações de auditoria do PAINT CNPq 2024. A LOA prevê para 2024 recursos para o CNPq da ordem de R\$ 2,067 bilhões.

1.4 AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IAA - Brasil), “a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

O Decreto nº 3.591/2000 preceitua que a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

O CNPq conta com uma unidade de Auditoria Interna, que tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar as gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos. Além disso, a Auditoria Interna deve acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela CGU e pelo Tribunal de Contas da União, por meio de interlocução permanente e monitorar a implementação das recomendações e/ou determinações desses órgãos de controle.

Cabe destacar que, a Auditoria Interna do CNPq se utiliza de informações estratégicas dos principais macroprocessos, programas, ações e riscos associados para elaborar o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), priorizando os processos ou

unidades organizacionais de maiores riscos.

Assim, o objetivo pretendido pela Auditoria Interna, na execução deste PAIN'T, é contribuir para que a gestão dos escassos recursos da sociedade brasileira, no âmbito da Ciência e Tecnologia, disponibilizados no orçamento desta entidade, se materializem dentro dos parâmetros e dos princípios da Administração Pública, por intermédio de avaliações que abordem aspectos relacionados à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, com foco nos macroprocessos e temas fundamentais para a entidade, inerentes a Fomento à Pesquisa, Benefícios Fiscais, Convênios, Licitações e Contratos, Bolsas e Auxílios.

O quadro de pessoal da Auditoria Interna conta atualmente com 3 (três) servidores efetivos (duas Analista em Ciência e Tecnologia e um Auditor Federal de Finanças e Controle). Além disso, a Auditoria Interna conta com 4 (quatro) colaboradores.

2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAIN'T 2024

O PAIN'T 2024 foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 5/2021, que dispõe sobre a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação.

Na elaboração deste PAIN'T foram considerados o planejamento estratégico do CNPq, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Instituição está exposta e os processos de governança, de integridade, de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como os planos, as metas e os macroprocessos estabelecidos no âmbito do CNPq.

O PAIN'T tem por finalidade definir temas e macroprocessos a serem auditados no exercício de 2024, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado.

As ações de auditoria previstas no PAIN'T objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, por meio de avaliação, consultoria, assessoramento e recomendações, bem como subsidiar as atividades necessárias ao cumprimento da missão institucional e melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da Administração.

2.1 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS

I – OBRIGAÇÃO NORMATIVA	JUSTIFICATIVA
Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais do CNPq	Art. 15, § 6º, do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAIN'T) 2024	Instrução Normativa SFC nº 5/2021
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023	Instrução Normativa SFC nº 5/2021
II – OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE	JUSTIFICATIVA

Plano de Desenvolvimento de Pessoas	O desenvolvimento de pessoas na administração Pública Federal é base para a consecução de objetivos e políticas de Estado, visando a melhoria contínua na prestação de serviços. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto n. 9.991/2019). A sua importância deriva do fato de se constituir num "instrumento de gestão básico que registra demanda (necessidade de desenvolvimento) e instiga oferta (ações de desenvolvimento)". Dessa forma, a proposição de auditoria para o PAINT 2024, considerando os Planos de Desenvolvimento de Pessoas (anuais) implementados no CNPq, tem por objetivo analisar o atendimento, pela instituição, a seus fundamentos e aos da PNDP.
-------------------------------------	---

2.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

No Apêndice deste PAINT é demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Cadeia de Valor e da Matriz de Associação dos Macroprocessos aos Riscos, com o propósito de selecionar as ações a serem auditadas, em consonância com os Fatores de Riscos: materialidade, relevância e criticidade, como técnica auxiliar de identificação do Universo e Objetos de Auditoria, com base em riscos identificados pela Auditoria Interna.

É apresentado quadro com a classificação e a pontuação das ações governamentais selecionadas com base em avaliação de risco, que se encontram associadas aos macroprocessos do CNPq.

Para avaliar as ações governamentais será utilizada a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), com as seguintes etapas: elaboração de Matriz de Planejamento, identificação e coleta de dados da ação selecionada, mapeamento do processo, levantamento e associação dos riscos e controles (Matriz de Riscos e Controles). A etapa seguinte será a execução das auditorias, com base na amostra selecionada, a aplicação dos procedimentos (testes de auditoria), elaboração da Matriz de Achados e a elaboração e revisão do relatório de auditoria.

Além do exposto, esta Auditoria Interna pretende incluir no planejamento dos trabalhos de auditoria o risco de ocorrência de fraudes. Basicamente, fraude se refere a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis.

2.2.3 CÁLCULO DE HORAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

No planejamento das horas previstas para a execução das ações de auditoria, considerou-se, para desempenhar atividades típicas de auditoria, os servidores públicos (efetivos) federais do quadro permanente deste Conselho, lotados nesta Auditoria Interna, apurando um total de 5.416 horas/ano (férias descontadas) para a execução das atividades no exercício em referência, conforme quadro abaixo:

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO H/H PREVISTO = 5.416

Atividade	H/H Previsto
1 – Serviços de Auditoria	3040
2 – Capacitação dos Auditores	180
3 – Monitoramento de Recomendações	480
4 – Gestão e Melhoria da Qualidade	480
5 - Gestão Interna da UAIG	636
6 – Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	240
7 - Reserva Técnica	360

2.2.4 CRONOGRAMA DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PAINT CNPq 2024

Assim, alinhamos o PAINT aos principais temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício de 2024, conforme quadro abaixo.

SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS

UAIG: Auditoria Interna do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – AUD/CNPq
Exercício: 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Folha de Pagamento de Bolsas e Auxílios	Avaliar a conformidade e a amplitude dos controles internos inerentes aos procedimentos de pagamento de bolsas e auxílios	Avaliação de Riscos	1/8/2024	31/12/2024	580
2	Avaliação	Implementação e Contratação de Bolsas e Auxílios	Avaliar a conformidade e a efetividade dos controles internos inerentes aos procedimentos de implementação e contratação de bolsas e auxílios	Avaliação de Riscos	1/2/2024	30/6/2024	580
3	Avaliação	Licitação e contratação relativa à desmobilização dos Ativos e Bens para a nova sede do CNPq	Avaliar a legalidade da licitação e contratação referente à desmobilização dos Ativos e Bens para a nova sede do CNPq	Solicitação da Gestão	2/1/2024	30/4/2024	480
4	Avaliação	Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Avaliar o atendimento quanto aos fundamentos e às diretrizes da Política Nacional de Desenvolver Pessoas – PNDP	Outros	1/7/2024	31/12/2024	480
5	Outros	Tomada de Contas Especial (TCE)	Elaborar Parecer sobre Tomada de Contas Especial no decorrer do exercício de 2024	Obrigações Legal	2/1/2024	31/12/2024	580
6	Outros	Prestação de Contas do CNPq	Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas do CNPq	Obrigações Legal	1/3/2024	15/3/2024	80
7	Outros	RAINT	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2023	Obrigações Legal	1/2/2024	15/2/2024	80
8	Outros	PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2025	Obrigações Legal	1/10/2024	30/11/2024	180

Utilizou-se como critério para definir a alocação de H/H para a execução dos trabalhos de auditoria, basicamente, a complexidade de cada ação de controle e a previsão do tempo necessário para a realização de trabalhos que envolvem gestão de riscos, a exemplo das Auditorias Baseadas em Riscos (ABR). Os trabalhos de auditoria de avaliação serão executados, sob a supervisão da chefia, pelas duas servidoras lotadas na auditoria interna. O critério utilizado para a definição do H/H para a reserva técnica corresponde ao percentual de 7% das horas líquidas disponíveis (5.416h.).

2.3 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Esta Auditoria Interna tem como premissa atuar de forma independente e objetiva, com o propósito de agregar valor à gestão do CNPq, fornecendo “avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”, em consonância com diretrizes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT, 2017), a Instrução Normativa SFC nº 5/2021, a Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Risco (2020) e a Portaria CNPq nº 478/2021, que institui o Estatuto da Auditoria Interna do CNPq.

Com base nestas premissas, adotou-se um Planejamento Baseado em Risco, em harmonia com Plano Estratégico do CNPq, a fim de priorizar os trabalhos desta UAIG às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos organizacional.

Um fator que deve ser considerado em qualquer planejamento é o risco inerente de que os objetivos não sejam atingidos. Considerando o apoio e o respaldo dado pela Alta Administração do CNPq, esta unidade de Auditoria Interna não vislumbra restrições para desenvolver suas atividades. Em relação ao risco associado à não execução (em sua integridade) do Plano de Auditoria Interna, deve-se levar em consideração tal possibilidade, caso ocorra redução no quantitativo de servidores alocados nesta Unidade, tendo em vista a carência de pessoal existente no cenário atual.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2024.

APÊNDICE

METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE, conforme orientações normativas da CGU deve-se adotar processo de planejamento com base nos Riscos. Este compreende basicamente as fases: Entendimento do Contexto, Identificação dos Objetos que compõem o Universo de Auditoria, Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos e a Seleção/Hierarquização dos objetos de auditoria com base nos riscos (Orientação Prática/CGU, 2020).

Ainda que a gestão de riscos deva ser parte integrante de todos os processos organizacionais, conforme previsto pela ISO 31000, a referida gestão não deve ser aplicada a todos os seus processos com a mesma intensidade, visto que os recursos da organização são limitados. Por essa razão, na avaliação dos riscos, é importante o uso de técnicas para melhor priorizar os processos (objetos de auditoria). Assim, na Gestão de Riscos do PAINTE 2024 fez-se o uso da Matriz de Valor, com base nos fatores de riscos: materialidade, criticidade e relevância, como técnica auxiliar de identificação do universo e dos objetos de auditoria, com base em riscos identificados pela Auditoria Interna.

Nesse sentido, a supracitada instrução normativa dispõe que na elaboração do PAINTE, a Auditoria Interna deverá considerar o planejamento estratégico da unidade auditada, as expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Sendo assim, com o objetivo de aprimorar o planejamento das atividades a serem avaliadas por esta Auditoria Interna no exercício de 2024, foi solicitado à Presidência e demais Diretorias do CNPq, a indicação de eventuais tópicos que possam compor o PAINTE 2024, levando em conta as necessidades, os objetivos estratégicos, as prioridades organizacionais, os riscos e as atividades relevantes do Conselho, conforme consignado no Processo SEI 01300.009002/2023-47.

1. MATRIZ DE CADEIA DE VALOR

A Matriz de Cadeia de Valor - MCV, com base nos fatores de riscos (materialidade, criticidade e relevância), foi desenvolvida correlacionando os Macroprocessos do CNPq aos Programas, ações dispostas no quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) desta entidade para o exercício de 2024. Em análise realizada foram identificadas, dentre outras informações, as metas/objetivos da unidade/área, os macroprocessos finalísticos, operacionais e transversais e seus principais processos/atividades, conforme o Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, que aprovou a nova estrutura do CNPq.

Na sequência, foram relacionados os macroprocessos, processos, atividades e as ações programáticas do PLOA. Por meio da combinação dos principais fatores de riscos (materialidade, criticidade e relevância), foram identificadas as ações, os macroprocessos, processos/atividades que mais agregam valor às partes interessadas, bem como os que podem estar limitando a capacidade de entrega dos processos finalísticos e de suporte.

A Matriz de Valor, além de apresentar os critérios de identificação/ hierarquização de determinadas ações, macroprocesso, processo, atividade, passíveis de serem examinadas pela

Auditoria Interna nos próximos exercícios, aponta quais processos devem ser submetidos a “um arranjo de gestão de risco mais rigoroso” (TCU, 2018).

Embora a CGU recomende somente utilizar esse tipo de técnica, com base em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade), nos casos em que a avaliação de riscos da própria Unidade Auditada não exista ou não seja confiável, ou ainda, não seja possível ou aplicável à realização de uma avaliação de riscos pela própria UAIG, esta ferramenta permite realizar uma seleção/priorização de objetos de auditoria com base nos riscos, levando também em consideração as ações, os programas, os processos e as atividades que mais agregam valor à organização. Assim, a Matriz de Cadeia de Valor - MCDV, pode ser utilizada como técnica auxiliar para identificação do universo de auditoria e para a hierarquização de processos a serem submetidos à análise de risco (TCU, 2018).

1.1 DEMONSTRAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE VALOR

Pontuação para Escalonamento das Atividades da Auditoria			
Materialidade	Criticidade	Risco	Total
X	Y	Z	X+Y+Z
Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior ou igual (\geq) 72 pontos ¹ , importa em eventual seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

A seguir, são demonstrados os critérios para escalonamento das atividades de acordo com a materialidade, relevância e criticidade:

A - MATERIALIDADE

A materialidade, que indica a representatividade dos recursos financeiros alocados, é determinada pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto no orçamento global da instituição. O quadro abaixo, “Perspectiva da Materialidade”, retrata os critérios para pontuação desse fator de risco, cuja escala - “Muito Baixa”, “baixa”, “média”, “alta” e “muita alta”, foi desenvolvida para atender as especificidades organizacionais do CNPq.

Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no orçamento total do CNPq	Pontuação ²
Muito Baixa	0% a 0,50%	6
Baixa	0,51% a 1,00%	13
Média	1,01% a 3,00%	20
Alta	3,01% a 5,00%	27
Muito Alta	Acima de 5,01%	34

¹ Tendo em vista que não há no CNPq uma escala de priorização de processos, a pontuação ≥ 72 foi estabelecida pela Auditoria/CNPq como forma de serem passíveis de objeto auditoria e consequentemente de análise de risco, num cenário de máxima criticidade (32 pontos), os macroprocessos com relevância e/ou materialidade entre a escala alta e muita alta.

² A referida pontuação, que segue o escalonamento, baseia-se na proporcionalidade da distribuição máxima estabelecida para esta categoria 34/100.

A pontuação estipulada, portanto, varia de 6 (seis) a 34 (trinta e quatro) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da instituição, conforme PLOA/2024.

Demonstração da Perspectiva da Materialidade

Ação	Total	%
Ação: 0032.2000.0001 Administração da Unidade - Nacional	80.000.000	3,87
Ação: 0032.2004.0053 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes.	1.553.149	0,08
Ação: 0032.20TP.0053 Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	67.283.651	3,25
Ação: 0032.212B.0053 Benefícios obrigatórios aos servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus dependentes	2.293.161	0,11
Ação: 0032.216H.0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000	0,01
Ação: 0032.0181.0053 Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal	142.497.147	6,89
Ação: 0032.09HB.0053 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.674.284	0,66
Ação: 0909.00S6.0053 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias no Distrito Federal	13.000	0,00
Ação: 2304.4210.0001. Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	100.000	0,00
Ação: 2304.6702.0001. Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	2.000.000	0,10
Ação: 2308.20US.0001. Fomento à Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento científico - Nacional	155.171.663	7,51
Ação: 2308.4208.0001. Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	3.000.000	0,15
Ação: 2308.6147.0001. Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação.	4.000.000	0,19
Ação: 2308.00LV.0001. Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento científico - Nacional.	1.524.376.928	73,73
Ação: 2324.21AF.0001 Formação a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	700.000	0,03
Ação: 2324.00RL.0001 Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividade de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000	3,39
Total	2.067.532.983,00	100

Fonte: Quadro dos Créditos Orçamentários, Projeto de Lei Orçamentária Anual (Volume IV Tomo I - PLOA 2024)

B - RELEVÂNCIA

A relevância mede o grau de importância dos processos/atividades na realização dos objetivos-chaves da organização. Os critérios atinentes à relevância são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividade relacionada à missão, visão ou valores do CNPq;
- b) Atividade que influencia diretamente à atividade-fim da instituição (financiamento de convênios, projetos, concessão de bolsas e prestação de contas/relatórios técnicos);
- c) Atividade que propicia a boa visibilidade do CNPq perante a comunidade interna e externa;
- d) Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade interna; e
- e) Atividade que causa impacto indiretamente nas atividades operacionais, sem afetar a sociedade e comunidade interna.

Observa-se, no quadro abaixo, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância:

Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação ³
Muito Baixa	6
Baixa	13
Média	20
Alta	27
Muito Alta	34

C- CRITICIDADE

A matriz de risco, quanto à criticidade, foi estabelecida de acordo com as características próprias da instituição. Por essa razão, quanto à realidade do CNPq, foram definidos os seguintes aspectos para se definir a criticidade;

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
- b) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, quanto à perspectiva de criticidade, no quadro abaixo estão descritos os aspectos inerentes a este fator de risco:

³ A referida pontuação, que segue o escalonamento, baseia-se na proporcionalidade da distribuição máxima estabelecida para esta categoria 34/100.

Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de Criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação ⁴
Interstício de tempo da última auditoria realizada	De 0 a 12 meses	4
	De 13 a 24 meses	8
	Acima de 24 meses	12
	Acima de 36 meses	16
Impropriedades e/ou Irregularidade ou falhas apuradas pelo controle interno nos últimos 3 anos	Impropriedades ou falhas	4
	Necessidade de fortalecer os controles existentes	8
	Irregularidades ou falhas nos controles internos	12
	Prejuízo ao Erário (econômico ou socioambiental)	16

1.2 PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE VALOR

O quadro abaixo, demonstra a síntese do mapeamento, escalonamento e priorização de processos/atividades/ações de acordo com a valoração atingida:

Pontuação da Matriz de Valor

Perspectiva para a formação de Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Muito Baixa	34
	Baixa	
	Média	
	Alta	
	Muito Alta	
Relevância	Muito Baixa	34
	Baixa	
	Média	
	Alta	
	Muito Alta	
Criticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	16
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno	16
TOTAL		100
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SELEÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		≥ 72

A classificação da Matriz de Valor, conforme programas governamentais e macroprocessos do CNPq, utilizando os critérios de materialidade, relevância e criticidade estão demonstradas no quadro abaixo:

⁴ A referida pontuação, que segue o escalonamento, baseia-se na proporcionalidade da distribuição máxima estabelecida para esta categoria 32/100.

MATRIZ DE CADEIA DE VALOR

Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo R\$ 308.171.392,00										
MACROPROCESSO: Gestão Administrativa (DADM) e Gestão dos Resultados e Soluções Digitais (DASD)										
Ação Governamental				Materialidade	Relevância	Críticidade	Resultado			
Descrição	Valor em milhares de R\$	%	Subação							
Ação: 0032.2000.0001. Administração da Unidade - Nacional	80.000.000	3,87	i) Licitações e Contratos; ii) Gestão e Tecnologia da Informação; e iii) Contabilidade e Finanças iv) Sustentabilidade Adm.Pública	Alta	27	Muito Alta	27	Interstício Última Auditoria	4	74
								Histórico das Irregularidades	16	
Ação: 0032.2004.0053. Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes.	1.553.149	0,08	Gestão de Recursos Humanos	Muito Baixa	6	Baixa	13	Interstício Última Auditoria	16	39
								Histórico das Irregularidades	4	
Ação: 0032.20TP.0053. Ativos Cívicos da União – No Distrito Federal.	67.283.651	3,25	i) Gestão de Recursos Humanos; ii) Diárias e Passagens; iii) Contabilidade e Finanças; e	alta	27	Média	20	Interstício Última Auditoria	4	63
								Histórico das Irregularidades	12	
Ação: 0032.212B.0053. Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus dependentes.	2.293.161	0,11	Gestão de Recursos Humanos	Muito Baixa	6	Baixa	13	Interstício Última Auditoria	4	39
								Histórico das Irregularidades	16	
Ação: 0032.216H.0001. Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacional.	200.000	0,01	Gestão de Recursos Humanos	Muito Baixa	6	Baixa	13	Interstício Última Auditoria	4	39
								Histórico das Irregularidades	16	
Ação: 0032.0181.0053 Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal	142.497.147	6,89	Gestão de Recursos Humanos	Muito Alta	34	Baixa	13	Interstício Última Auditoria	4	67
								Histórico das Irregularidades	16	
Ação: 0032.09HB.0053. Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. – No Distrito Federal	13.674.284	0,66	Gestão de Recursos Humanos	Muito baixa	6	Baixa	13	Interstício Última Auditoria	4	39
								Histórico das Irregularidades	16	
Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais – R\$13.000,00 MACROPROCESSO: Gestão Administrativa (DADM)										
Ação Governamental				Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado		

Descrição	Valor R\$	%	Subação							
Ação: 0909.00S6.0053 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias no Distrito Federal	13.000	0,00	Gestão de Recursos Humanos	Muita Baixa	6	Baixa	13	Interstício Última Auditoria	4	39
								Histórico das Irregularidades	16	
Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social – R\$ 2.100.000,00 MACROPROCESSO: i) Gestão Técnico-Científica (DCTI); ii) Gestão dos Resultados e Soluções Digitais (DASD); (iii) Gestão Administrativa (DADM)										
Ação Governamental				Materialidade	Relevância			Criticidade		Resultado
Descrição	Valor R\$	%	Subação							
Ação: 2304.4210.0001. Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	100.000	0,00	i) TED, Acordo de Cooperação e Convênios, financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq; ii) Gestão Técnico- Científica/ Financeira e Operacional do Fomento; e iii) Fomento e outras ações	Muita Baixa	6	Muito alta	34	Interstício Última Auditoria	4	60
								Histórico das Irregularidades	16	
Ação: 2304.6702.0001. Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	2.000.000	0,10	(i) TED, Acordo de Cooperação e Convênios, financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq; ii) Gestão Técnico- Científica/ Financeira e Operacional do Fomento; e iii) Fomento e outras ações	Muita Baixa	6	Muito alta	34	Interstício Última Auditoria	4	60
								Histórico das Irregularidades	16	
Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI - R\$ 1.686.548.591,00 MACROPROCESSOS: (i) Gestão da Cooperação Institucional; (ii) Gestão Técnico-Científica (DCTI); (iii) Gestão dos Resultados e Soluções Digitais (DASD); (iv) Gestão Administrativa/financeira (DADM)										
Ação Governamental				Materialidade	Relevância			Criticidade		Resultado
Descrição	Valor R\$	%	Subação							
Ação: 2308.20US.0001. Fomento à Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento científico - Nacional	155.171.663	7,51	i) TED, Acordo de Cooperação e Convênios, financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq;	Muito Alta	34	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	88

			ii) Gestão Técnico-Científica/ Financeira e Operacional do Fomento iii) Fomento e outras ações					Histórico das Irregularidades	16	
Ação: 2308.4208.0001. Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	3.000.000	0,15	i) Fomento e outras ações; e ii) Licitações e contratos de TIC	Muito baixa	6	Muita Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	56
								Histórico das Irregularidades	12	
Ação: 2308.6147.0001. Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação.	4.000.000	0,19	i) TED, Acordo de Cooperação Internacional/nacional; ii) Gestão Técnico Científica Financeira e Operacional do Fomento; iii) Fomento e outras ações	Muito Baixa	6	Muita Alta	34	Interstício Última Auditoria	16	72
								Histórico das Irregularidades	16	
Ação: 2308.00LV.0001. Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o desenvolvimento científico - Nacional.	1.524.376.928	73,73	Fomento e Outras ações/ atividades a cargo da Auditoria	Muito Alta	34	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	88
								Histórico das Irregularidades	16	
Programa 2324 – Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. – R\$ 70.700.000,00										
MACROPROCESSO: (i) Gestão da Cooperação Institucional; (ii) Gestão Técnico-Científica (DCTI); (iii) Gestão dos Resultados e Soluções Digitais (DASD); (iv) Gestão Administrativa/financeira (DADM)										
Ação Governamental										
Descrição	Valor R\$	%	Subação	Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado			
Ação: 2324.21AF.0001 Formação a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	700.000	0,03	i) TED, Acordo de Cooperação e Convênios, financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq; ii) Gestão Técnico-Científica/ Financeira e Operacional do Fomento; iii) Fomento e outras ações	Muito Baixa	6	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	60
								Histórico das Irregularidade	16	

Ação: 2324.00RL.0001 Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividade de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000	3,39	i) TED, Acordo de Cooperação e Convênios, financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq; ii) Gestão Técnico-Científica/ Financeira e Operacional do Fomento; e iii) Fomento e outras ações	Alta	27	Muito alta	34	Interstício Última Auditoria	4	81
								Histórico das Irregularidade	16	
Total	2.067.532.983,00	100%						Pontuação mínima	≥ 72	

CRÉDITOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS - - R\$ 1.944.000.000,00										
MACROPROCESSO:(i) Gestão da Cooperação Institucional (DCOI); e (ii) Gestão Administrativa/financeira (DADM)										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado	
Descrição	Valor R\$	Subação								
Importação – Benefício Fiscal (renúncia tributária)	1.944.000.000,00	i) Gestão da Política de Importação; ii) Licitações e contratos	Muito Alta	34	Alta	27	Interstício Última Auditoria	4	69	
							Histórico das Irregularidades	4		

2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Com o propósito de se avançar gradualmente no Planejamento de Auditoria com Base nos Riscos, esta Auditoria Interna, desde 2019, vem fazendo uso da técnica de Cadeia de Valor na hierarquização de Ações/Processos/Atividades de forma auxiliar, bem como da Técnica de Análise de Riscos na seleção dos objetos de Auditoria.

Assim, diante das análises de risco, efetuadas durante a execução das ações de auditorias, e com base na Matriz de Cadeia de Valor, foi possível associar os macroprocessos/processos/atividades finalísticas e técnico-operacionais aos riscos.

O Processo de Planejamento de Auditoria Baseada em Risco seguiu as orientações do Manual Técnico Operacional da SFC-MOT/2017, bem como o Manual de Orientação Prática do Plano de Auditoria Interna Baseada em Riscos da CGU/2020, aplicado no nível de processos/atividades. Como a Gestão de Riscos no CNPq ainda é incipiente e carece de uma

reavaliação (Relatório de Auditoria 06/2019 – Maturidade da Gestão de Riscos), não foi possível valer-se dos riscos que eventualmente já tenham sido mapeados e avaliados pela gestão.

Desta forma, considerando a capacidade operacional desta Auditoria Interna, a identificação e o mapeamento dos riscos efetuados pela AUD/CNPq, bem como a indicação ou demanda externa de temas de Auditoria, foram selecionadas as seguintes ações/objetos de auditoria:

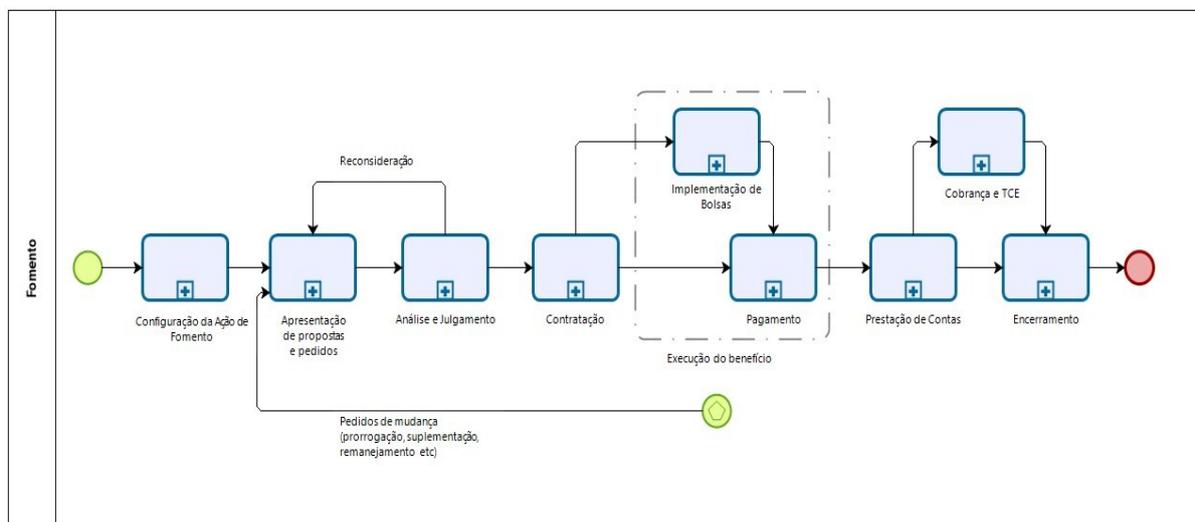
Tabela: Objetos Selecionados:

Número de Ação	Objeto Auditado	Macroprocesso	Objetivo da Auditoria (escopo)	Origem da Demanda
1	Folha de Pagamento de Bolsas e Auxílios	M1 e M2	Avaliar a conformidade e a amplitude dos controles internos inerentes aos procedimentos de pagamento de bolsas e auxílios	Avaliação de Risco
2	Implementação e Contratação de Bolsas e Auxílios	M1 e M2	Avaliar a conformidade e a efetividade dos controles internos inerentes aos procedimentos de Implementação e Contratação de Bolsas e Auxílios.	Avaliação de Riscos
3	Licitação e Contratação relativa à desmobilização dos Ativos e Bens para a nova sede do CNPq	M1	Avaliar a legalidade da licitação e da contratação efetuada para desmobilização dos ativos e bens do CNPq para nova sede.	Solicitação da Gestão
4	Planos de Desenvolvimento de Pessoas (anuais) implementados no CNPq	M1	Avaliar o atendimento quanto aos fundamentos e as diretrizes da Política Nacional de Desenvolver Pessoas - PNDP.	Rotação de Ênfase
5	Tomada de Contas Especial (TCE)	M1	Elaborar Parecer sobre Tomada de Contas Especial no decorrer do exercício de 2023	Obrigações Legais
6	Prestação de Contas do CNPq	M 1. e M 2.	Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas do CNPq	Obrigações Legais
7	RAINT	Não se aplica	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2022	Obrigações Legais
8	PAINT	Não se aplica	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2024.	Obrigações Legais

Legenda: M1- Administrativo/Financeiro (DADM); M2- Macroprocessos de Resultados e Soluções Digitais (DASD) e M3: Macroprocessos Técnicos-Científicos (DCTI e DCOI)

A Ação 1, “Folha de Pagamento de Bolsas e Auxílios, proposta no PAINT 2023 como ação compartilhada entre a CGU e a Auditoria Interna, continuará a ser executada no PAINT 2024. Os trabalhos serão executados em duas partes: A primeira, já iniciada no âmbito desta Auditoria Interna, ainda no decorrer de 2023, tem por objetivo aprofundar o conhecimento acerca do referido objeto e conhecer os controles associados. A segunda, a ser realizada, de forma compartilhada com a CGU, no decorrer de 2024, tem como objetivo realizar testes de controles para verificar a efetividade dos controles internos.

A Ação 2, “Contratação e Implementação de Bolsas e Auxílios”, cujo processo foi submetido à avaliação de risco, vem complementar as avaliações efetuadas no fluxo de fomento pela Auditoria Interna e os órgãos de Controles Internos, principal atividade finalística do CNPq. Este fluxo, que antecede ao de Pagamento de Bolsas e Auxílios, assume importância relevante no Fomento, tendo em vista que suas atividades se relacionam com a execução do pagamento do Benefício de bolsas e auxílios (figura abaixo):



A Ação 3, solicitada pela Gestão, vincula-se a temática de licitação e contratação. Embora essa temática tenha sido objeto do PAINT do ano anterior, o referido objeto, “contratação de serviços para desmobilização dos Ativos e bens para nova sede do CNPq”, possui características peculiares, como por exemplo a avaliação da necessidade de adequação da organização para desmobilização de sua infraestrutura tecnológica; espaço físico; estrutura organizacional, dentre outros. Falhas no Planejamento podem gerar aditivos contratuais, bem

como reconhecimento de dívidas. Portanto, para avaliar a perfeita subsunção do caso concreto às hipóteses legais, se faz mister avaliar a legalidade da licitação, da contratação efetuada para desmobilização dos ativos para a nova sede do CNPq.

A Ação 4, “Desenvolvimento de Pessoas”, foi incluída neste PAINTE pelo critério da rotação de ênfase. O desenvolvimento de pessoas na administração Pública Federal é base para a consecução de objetivos e políticas de Estado, visando a melhoria contínua na prestação de serviços. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto n. 9.991/2019). A sua importância deriva do fato de se constituir num "instrumento de gestão básico que registra demanda (necessidade de desenvolvimento) e instiga oferta (ações de desenvolvimento)". Dessa forma, a proposição de auditoria para o PAINTE 2024, considerando os Planos de Desenvolvimento de Pessoas (anuais) implementados no CNPq, tem por objetivo analisar o atendimento, pela instituição, a seus fundamentos e aos da PNDP.

2.1. ASSOCIAÇÃO DOS RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

A Matriz de Risco abaixo correlacionou os macroprocessos, processos e as atividades aos seus riscos. A Avaliação de Riscos (identificação, análise, avaliação dos riscos), seguiu o modelo da ISO 31000 (adaptado da ABNT NBR 31000:2018).

Matriz de Associação dos Macroprocessos aos Riscos

Macroprocesso/Processo/Atividades (M.P.A)		Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados
Gestão Contábil e Financeira dos Créditos a Receber	M1.P3. A1- Registro contábil dos créditos a receber por cessão de pessoal, com ônus para cessionário	R1, R2, R3, R4, R5 e R6	95
	M1. P3. A2-Registro contábil dos créditos a receber decorrentes de direitos oriundos dos contratos de cessão de uso de bem imóvel	R1, R2, R3, R4, R5 e R6	360
	MAGNITUDE DO PROCESSO		
Gestão Técnico Operacional/ Contábil e	M2. P4. A5- -Fluxo de Pagamento (Bolsa): Gerar Relatório de Pagamentos (Folha prévia e final de Pagamento)	R7	50

Financeira do Pagamento de Bolsas e Auxílios	M2. P4. A6- Fluxo de Pagamento (Bolsa): Verificar duplicidade de pagamento com a Folha CAPES	R8	50
	M2. P4. A7- Fluxo de Pagamento (Bolsa): Gerar arquivos de criação de cartão e enviá-lo ao Banco do Brasil para: indicação de agência, cadastro de senha, recebimento pelos correios, desbloqueio pelo Bolsista no exterior/pesquisador	R9, R10, R11, R12, R13	245
	M2. P4. A8- Fluxo de Pagamento (Bolsa): gerar arquivo de crédito no cartão e efetivar folha de pagamento	R14	40
	MAGNITUDE DO PROCESSO		
Gestão da Sustentabilidade Socioambiental e Econômica	M1.P5.A1-Compras Públicas Sustentáveis	R1	100
	M1.P5.A2-Plano De Logística Sustentável-PLS	R1	100
	M1.P5.A3-Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável- ODS	R1	100
	MAGNITUDE DO PROCESSO		
Importação	M3.P9.A1-Acompanhar e Fiscalizar as entidades/cientistas beneficiários das Leis nº 8.010/90, 8.032/90	R1	10
	M3.P9.A2- conceder Anuência/ ou não nos Processos de Transferência de Bens	R2	10
	M3.P9.A3- Habilitar e Credenciar Cientistas e Pesquisadores (Programa Importa Fácil – CIF)	R3	10
	M3.P9.A4- Verificar a regularidade, fiscal e tributária, do importador (cientistas, pesquisadores, ICTs, Entidades Públicas, Privadas e Empresas) durante o período de 5 anos	R4	10
	M3.P9.A5- Verificar a documentação requerida para a concessão ou revalidação do credenciamento	R5	1
	M3.P9.A6- Acompanhamento dos Recursos/Saldo remanescente do Pesquisador	R6	4
	M3.P9.A7- Fiscalizar se os bens importados atendem as finalidades da previstas na Lei nº 8010/1990 e na 8032/1990	R7	10
	MAGNITUDE DO PROCESSO		
Gestão Técnico-Financeira da Prestação de Contas de Bolsas e Auxílios	M1.P10.A1- Avaliação Técnico-Financeira (custeio e capital) dos Relatórios Técnicos Científicos	R1, R2	104
	M1.P10.A2 -Gerenciamento da Caixa de entrada de Prestação de Contas (PICC)	R3	2

	M1.P10.A3-Gerenciamento das Prestações de Contas Auxílios e Bolsas Vencidas (PC-VENCIDAS)	R4, R5	75
	M1.P10.A5- Envio do Processo ao Serviço de Cobrança (SECOA/SECTE)	R5	50
	MAGNITUDE DO PROCESSO		231
Gestão Técnico – Operacional da Prestação de Contas de Bolsas e Auxílios	M2.P11.A1- Gestão Técnico -Operacional de Bolsas Pais	R1	100
	M2.P11.A2-Gestão Técnico-Operacional de Bolsas no Exterior	R1, R2, R3, R6	285
	M2.P12.A3-Gestão da Inadimplência (Prestação De Contas De Bolsas- Vencidas)	R4	8
	M2.P12.A4-Gestão do Encerramento do Processo Após a Emissão do Relatório Técnico Científico/Financeiro	R5, R6	100
	MAGNITUDE DO PROCESSO		493
Gestão da Execução das Descentralizações Orçamentárias	M3.P1.A1 - Gestão dos Termos de Execução Descentralizado - TED	R1, R2, R3, R4	360
	MAGNITUDE DO PROCESSO		360
Gestão de Chamadas e Editais	M3.P2.A1- Nomeação do Gestor	R1	80
	M3.P2.A2- Elaboração da Minuta de Edital	R2, R3, R4, R5	210
	M3.P2.A3- Submissão da Minuta à Análise Jurídica	R6, R7	30
	M3.P2.A4- Lançamento da Chamada	R7	80
	M3.P2.A5- Abertura de Prazo para Impugnação da Chamada	R8	10
	M3.P2.A6 - Abertura de Prazo para Submissão das Propostas	R8	16
	M3.P2.A7 - Análise dos critérios de elegibilidade (deixou de ser inserida como fase)	R9, R10, R11	224
	M3.P2.A8- Julgamento das Propostas	R12, R13, R14	230
	M3.P1.A9- Divulgação do Resultado Preliminar	R13, R14	130
	M3.P2.A10- Interposição de Recursos Administrativos relacionados ao Resultado Preliminar	R14	80
	M3.P2.A11- Divulgação do Resultado Final	R14, R13	160
	MAGNITUDE DO PROCESSO		1250
Gestão Técnico-Científica da Prestação de Contas de Bolsas e Auxílios	M3.P3.A1- Avaliação dos Relatórios Técnicos Científicos	R1, R2, R3	220
	M3.P3.A2 - Gerenciamento da Caixa de Entrada de Prestação de Contas (PICC)	R4	4
	M3.P3.A3-Gestão do Não Envio de Relatório Técnico/Científico	R2, R5	84

	M3.P3.A4-Gestão da Publicidade e da Transparência	R6	40
	M3.P3.A5-Gestão da Inadimplência de Bolsista e Pesquisadores (PC-Vencidas)	R7	8
	MAGNITUDE DO PROCESSO		356
Gestão Técnico-Científica da Contratação e Implementação de Bolsas e Auxílios/Encomendas	M3. P4. A1- Validação dos dados do Bolsista, pelo Sistema, Junto a Receita Federal	R1	2
	M3. P4. A2- Indicar Bolsista (nos processos que não requeiram a análise da indicação pelo CNPq, a indicação é efetuada diretamente pelo Coordenador do Projeto/curso/ Programa)	R2, R3,R4	130
	M3. P4. A3- Fluxo de contratação de Bolsas/auxílios: efetuar a contratação (Assinatura do Termo de Concessão)	R5	2
	M3. P4. A4- Fluxo de Implementação de Projetos - custeio e capital: Solicitar o empenho para pagamento dos proponentes selecionados via Chamada/encomenda ou emenda parlamentar (vinculado ao fluxo de Análise e Julgamento de Proposta/encomendas. Nestes casos, após a assinatura do Diretor, da área responsável, ocorre a publicação dos selecionados e estes passam a compor a folha de pagamento)	R6	50
	MAGNITUDE DO PROCESSO		184

Legenda: M1- Administrativo/Financeiro (DADM); M2- Macroprocessos de Resultados e Soluções Digitais (DASD) e M3: Macroprocessos Técnicos-Científicos (DCTI e DCOI)

A Planilha acima apresenta o rol de processos que foram mapeados por esta Auditoria Interna. Analisando a citada planilha, observa-se que, o processo de “Gestão Contábil e Financeira do Pagamento de Bolsas e Auxílios”, apresenta a maior magnitude em relação aos outros processos do Macroprocesso 1(M1). Este processo, conforme já ressaltado está intimamente relacionado a Macroprocesso Finalístico de Fomento.

Ressalta-se que embora, no âmbito do Macroprocesso 3, Fomento, estejam concentrados os processos de maiores magnitudes, estes foram recentemente objetos de auditorias. Dentre os processos do Macroprocesso 3, destaca-se o de “Gestão Técnico-Científica da Contratação e Implementação de Bolsas e Auxílios/Encomendas”, que antecede o fluxo de Gestão de Pagamento de Chamadas e Bolsas; a ele se vinculando, o que nos permite avaliar seus riscos, conjuntamente.

Brasília (DF), 30 de novembro de 2023.

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCOS

Objetivo-Chave (do processo, atividade etc)	Risco-Chave	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	
Sustentabilidade					
A1-Compras Públicas Sustentáveis	R1 - Ausência de divulgação das ações de Sustentabilidade	10	10	100	extremo
A2-Plano de logística Sustentável-PLS	R1 - Ausência de divulgação das ações de Sustentabilidade	10	10	100	extremo
A3-Objetivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS (?)	R1 - Ausência de divulgação das ações de Sustentabilidade	10	10	100	extremo
Importação					
Ob1 -Acompanhar e fiscalizar as entidades/cientistas beneficiários das Leis ns 8.010/90, 8.032/90	R1 -Não destinação dos bens Importados à pesquisa científica e tecnológica, quando objeto de isenção fiscal.	2	5	10	Médio
Ob2 -Conceder anuência/ ou não, nos Processos de Transferência de Bens	R2 -Transferência da propriedade Bens, objeto de isenção fiscal, sem a prévia anuência da autoridade aduaneira (credenciamento e importação)	5	2	10	Médio
Ob3 -Habilitar e Credenciar Cientistas e Pesquisadores (Programa Importa Fácil – CIF)	R3 -Habilitação e/ou recredenciamento de Cientistas e Pesquisadores (Programa Importa Fácil – CIF) em situação Fiscal e Tributária irregular (fluxo de credenciamento de pessoas físicas)	5	2	10	Médio
Ob4 -Verificar a regularidade, fiscal e tributária, do importador (cientistas, pesquisadores, ICTs, Entidades Públicas, Privadas e Empresas) durante o período de 5 anos	R4 -Não manutenção da regularidade, fiscal e tributária, do importador (cientistas, pesquisadores, ICTs, Entidades Públicas, Privadas e Empresas) durante o período de 5 anos de validade do certificado de credenciamento	5	2	10	Médio
Ob5 -Verificar a documentação requerida para a concessão ou revalidação do credenciamento	R5 -Concessão ou revalidação de pedidos de credenciamento sem a apresentação da documentação requerida.	1	1	1	Baixo
Ob6 -Proceder a devolução do Saldo remanescente à conta do projeto do pesquisador	R6 -Não devolução do saldo remanescente à conta do projeto do pesquisador, quando das importações realizadas pelo CNPq. (seja, no fechamento cambial ou despesas acessórias - fluxo de importação)	2	2	4	Baixo
Ob7 -Fiscalizar se os bens importados atendem as finalidades das finalidades previstas na Lei nº 8010/1990 e na 8032/1990	R7 -Importação de bens, efetuadas/viabilizadas pelo CNPq, desvinculados das finalidades previstas na Lei nº 8010/1990 e na 8032/1990. (fluxo de importação)	2	5	10	Médio
Gestão Técnico-Financeira da Prestação de Contas de Bolsas e Auxílios					

A1- Avaliação Técnico-Financeira (CUSTEIO E CAPITAL) dos Relatórios Técnicos Científicos	R1 -pendência em gerar PDF de parecer financeiro e técnico das prestações de contas na PICC.	5	8	40	Alto
	R2 -Perda do Prazo para análise	8	8	64	Alto
A2- gerenciamento da caixa de entrada de prestação de contas (PICC)	R3 -não gerenciamento da caixa de entrada de prestação de contas na PICC	1	2	2	Baixo
A3-gerenciamento das prestações de contas vencidas (PC-vencidas)	R4 -falha no envio de notificação automática de aviso de vencimento de prestação de contas na PICC	5	5	25	Médio
	R5 -perda dos Prazos de TCEs	10	5	50	Alto
A5- envio do processo ao serviço de cobrança (SECOA/SECTE)	R5 -perda dos Prazos de TCEs	10	5	50	Alto
Gestão Técnico - Operacional da Prestação de Contas de Bolsas e Auxílios					
A1- Gestão Técnico -Operacional de Bolsas Pais	R1 -Não Prestar Contas `a sociedade do uso dos recursos públicos	10	10	100	Extremo
A2-Gestão Técnico-Operacional de Bolsas no Exterior (COEBE/SEABE/SEDEX)	R2 -ausência de ferramentas automatizadas para verificação dos critérios de encerramento dos processos de bolsa no exterior	8	10	80	Extremo
	R3 -inexistência de automação e normativos que orientem como comprovar a permanência dos egressos	5	5	25	Médio
	R6 -Perda do prazo de TCE	10	8	80	Extremo
	R1- Não prestar contas à sociedade do uso dos recursos públicos	10	10	100	Extremo
A3 -Gestão da Inadimplência (PRESTAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS)	R4 -concessão/implementação de Bolsa/Auxílio à Proponentes Inadimplentes (Avaliação da DGTI).	8	1	8	Baixo
A4 -Gestão do Encerramento do processo após s emissão do Relatório Técnico Científico/Financeiro	R5 -encerramento indevido do processo após aprovação/reprovação do relatório técnico	2	10	20	Médio
	R6 -Perda do prazo de TCE	10	8	80	Extremo
Gestão da Execução das Descentralizações Orçamentárias					
A1- Gestão dos Termos de Execução Descentralizada - TED	R1-Não apreciação dos aspectos da legalidade do TED	10	8	80	Extremo
	R2-Ausência de previsão orçamentária (Fonte dos Recursos), por natureza de despesa antes da assinatura do TED	10	8	80	Extremo
	R3-Ausência de justificativa Técnica quanto à previsão de despesas necessárias para atividades de gestão, acompanhamento e avaliação.	10	8	80	Extremo

	R4 -Não motivação dos atos	10	8	80	Extremo
Gestão Técnico-Científica da Prestação de Contas de Bolsas e Auxílios					
A1- Avaliação dos Relatórios Técnicos Científicos	R1 -Não Emissão/Análise tempestiva dos Relatórios Técnico-científicos Finais e/ou Parciais, nos Prazos Previstos nas Normas de Bolsas e Auxílios (avaliação da AUDI em cinza)	5	2	10	Médio
	R2 -Fragilização do Controle Social, pela não demonstração (Avaliação Aud)	10	10	100	Extremo
	R3 -Emissão de Pareceres Técnicos Avaliativos que não Contemplem Aspectos /Elementos Objetivos de Análise.	10	8	80	Extremo
	R3 -Emissão de Pareceres Técnicos Avaliativos que não Contemplem Aspectos /Elementos Objetivos de Análise.	5	8	40	Alto
		2	2	4	Baixo
A2- Gerenciamento da caixa de entrada	R4 -Não Gerenciamento da Caixa de Entrada de Prestação de Contas da PICC.	2	2	4	Baixo
A3-Gestão do não Envio De Relatório Técnico/Científico	R2 -Fragilizar o Controle Social, pela não demonstração (Avaliação Aud)	10	8	80	Extremo
	R5 -Não Envio Tempestivo dos Processos ao Setor de Cobranças (SETCE OU SECOA - IS 003/2012).	2	2	4	Baixo
		8	8	64	Alto
A4-Gestão da Publicidade e Transparência	R6 -Não Publicidade dos Pareceres avaliativos de Prestação de Contas Técnica/Científica (Transparência ativa/passiva).	5	8	40	Alto
		1	2	2	Baixo
A5-Gestão da inadimplência de bolsista e pesquisadores (Prestação de Contas Vencidas (PC-Vencidas))	R7 -concessão/implementação de Bolsa/Auxílio à Proponentes Inadimplentes (Avaliação da DGTI).	1	8	8	Baixo
Gestão de Chamadas e Editais					
A1- Nomeação do Gestor	R1 -Desatendimento ao Princípio da Legalidade e Publicidade	10	8	80	Extremo
A2- Elaboração da Minuta de Edital	R2 -Não divulgação e acesso público as normas que conduzem o Processo Editalício	10	8	80	Extremo
	R3 -Não definição de Prazos adequados para o cumprimento das fases dos editais das Chamadas Públicas	5	5	25	Médio
	R4 -Desatendimento aos Princípios da Publicidade, da Transparência (vide Análise <i>Bow Tie</i> -2020, qualquer alteração deve ser Publicizável)	8	10	80	Extremo
	R5 - Não adequação da minuta de edital que parametriza a elaboração de editais	5	5	25	Médio
A3 -Submissão da Minuta à Análise Jurídica	R6 -Lançamento de edital com desconformidade legal	5	2	10	Médio
	R7 -Desatendimento ao Princípio da Legalidade	10	2	20	Médio

A4 -ançamento da Chamada	R7- Desatendimento aos Princípios da Publicidade, da Transparência para Consolidação do Controle social	10	8	80	Extremo
A5 -Abertura de Prazo para Impugnação	R8- Não Melhoria do Controle Social (Gestão de Processos)	5	5	25	Médio
A6- Abertura de Prazo para Submissão das Propostas	R8- Não Melhoria do Controle Social (Gestão de Processos)	2	8	16	Médio
A7 -Análise dos critérios de elegibilidade (deixou de ser inserida como fase)	R9 -Não acesso ao Resultado dos critérios de elegibilidade (Relatório 3)	8	8	64	Alto
	R10 - provar propostas que não atendam a todos os critérios de elegibilidade por falta de ferramentas de controle ou regras de negócio	10	8	80	Extremo
	R11- Cerceamento do direito do Contraditório e Ampla Defesa	10	8	80	Extremo
A8 -Julgamento das Propostas	R12 -Fraude na indicação de Bolsistas e Pesquisadores (2020)	10	5	50	Alto
	R13 -Divulgação parcial/incompleta de Resultados (nome do proponente, número do processo, notas classificatórias, esclarecimentos valores concedidos)	10	10	100	Extremo
	R14- CERCEAMENTO do direito do Contraditório e a Transparência publica	10	8	80	Extremo
	R15- Julgamento Subjetivo	10	8	80	Extremo
	R16- Classificação final das propostas independentemente da pontuação oferecida pelo Comitê de Mérito-Técnico Científico	10	5	50	Alto
A9- Divulgação do Resultado Preliminar	R13 -Divulgação parcial/incompleta de Resultados (nome do proponente, número do processo, notas classificatórias, esclarecimentos valores concedidos)	10	5	50	Alto
	R14 -Cerceamento do direito do Contraditório e a Transparência pública	10	8	80	Extremo
A10- Interposição de Recursos Administrativos relacionados ao Resultado Preliminar	R13 -Divulgação parcial/incompleta de Resultados (nome do proponente, número do processo, notas classificatórias, esclarecimentos valores concedidos)	10	8	80	Extremo
	R14 -Cerceamento do direito do Contraditório e a Transparência publica	10	8	80	Extremo

A11- Divulgação do Resultado Final	R13 -Divulgação parcial/incompleta de Resultados (nome do proponente, número do processo, notas classificatórias, esclarecimentos valores concedidos)	10	5	50	Alto
	R14 -Cerceamento do direito do Contraditório e a Transparência Pública	10	5	50	Alto
Registro contábil dos créditos a receber por cessão de pessoal					
LEGALIDADE- permitir a evidenciação e a consolidação das contas públicas nacionais	R1 -Atos e Fatos Administrativos de Cessão de Pessoal, sem ônus e de Cessão de Uso do Espaço Público, não receberem controle contábil.	10	1	10	Médio
TEMPESTIVIDADE- obter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e responsabilização (<i>accountability</i>) e tomada de decisão.	R2 -Registros Contábeis não serem tempestivos	10	5	50	Alto
FIDEDIGNIDADE- representar o fenômeno de forma completa, neutra e livre de erro material. A fim de evitar informações falsa ou enganosa. Estar livre de erro material significa que não há erros ou omissões que sejam individualmente ou coletivamente relevantes na descrição do fenômeno	R3 -Aspectos qualitativos e quantitativos dos registros contábeis realizados e das informações apresentadas não representar fielmente o fenômeno contábil que lhes deu origem.	10	5	50	Alto
INTEGRIDADE -Garantir a Consistência dos registros e Saldos de Contas	R4 -Classificação Indevida de Contas Contábeis	8	8	64	Alto
	R5 -Contas apresentam Saldos irrisórios ou residuais ou invertidos	8	8	64	Alto
COMPREENSIBILIDADE- compreender os eventos e seus efeitos na evidenciação contábil	R6 -Gestores/ Servidores/ Colaboradores desconhecerem as regras e os Critérios Contábeis dos direitos oriundos da Cessão de Pessoal e de Cessão de uso do Espaço Público.	8	1	8	Baixo
Registro Contábil dos Créditos a Receber decorrentes dos direitos oriundos dos contratos de Cessão de Uso de Bem móvel					
LEGALIDADE	R1 -Atos e Fatos Administrativos de Cessão de Pessoal, sem ônus e de Cessão de Uso do Espaço Público, não receberem controle contábil.	10	8	80	Extremo
TEMPESTIVIDADE	R2 -Registros Contábeis não serem tempestivos	10	8	80	Extremo
FIDEDIGNIDADE	R3 -Aspectos qualitativos e quantitativos dos registros contábeis realizados e das informações apresentadas não representar fielmente o fenômeno contábil que lhes deu origem.	10	10	100	Extremo

INTEGRIDADE (consistência dos registros e saldos)	R4 -Classificação Indevida de Contas Contábeis	10	10	100	Extremo
INTEGRIDADE (consistência dos registros e saldos)	R5 -Contas apresentam Saldos irrisórios ou residuais ou invertidos	10	10	100	Extremo
COMPREENSIBILIDADE	R6 -Gestores, Servidores, Colaboradores desconhecerem as regras e os Critérios Contábeis dos direitos oriundos da Cessão de Pessoal e de Cessão de uso do Espaço Público.	10	10	100	Extremo
Gestão Técnico-Científica/Operacional da Implementação e Contratação de Bolsas e Auxílios/Encomendas					
Ob1 - Fluxo de Implementação de bolsas : Validação dos dados do Bolsista, junto a Receita Federal	R1 -Sistema não validar os dados dos Bolsistas	2	1	2	Baixo
Ob2 -Fluxo de Implementação de Bolsas: Indicar Bolsista (nos processos que não requeiram a análise da indicação pelo CNPq, a indicação é efetuada diretamente pelo Coordenador do Projeto/curso/ Programa)	R2 -Bolsistas indicados não atenderem aos requisitos normativos da modalidade requerida	5	8	40	Alto
	R3 -fraude na indicação de Bolsistas (Bolsista não vinculado a projetos, curso, programa)	10	5	50	Alto
	R4 -Indicar Bolsista que estão usufruindo de benefício de bolsa por outras unidades de fomento (acumulação de Bolsas)	8	5	40	Alto
Ob3 -Fluxo de contratação de Bolsas/auxílios: efetuar a contratação (Assinatura do Termo de Concessão)	R5 -indicados não receberem uma cópia do Termo de Concessão	1	2	2	Baixo
Ob4 -Fluxo de Implementação de Projetos -custeio e capital: Solicitar o empenho para pagamento dos proponentes selecionados via Chamada/encomenda ou emenda parlamentar - (vinculado ao fluxo de Análise e Julgamento. Nestes casos, após a assinatura do Diretor da área responsável, ocorre a publicação dos selecionados e estes passam a compor a folha de pagamento)	R6 -Fraude na indicação de Proponentes (Inserção de proponentes fora da classificação procedida pelo Comitê Julgador ou não incluídos como selecionados-Poderá ocorrer a mudança do <i>status</i> na Planilha de Deliberação do CA, consequentemente a inserção na folha de pagamento)	10	5	50	Alto
Gestão Técnico- Operacional /Contábil -Financeira dos Pagamentos de Bolsas e Auxílios/Encomendas					
Ob1 -Fluxo de Pagamento (Bolsa): Gerar Relatório de Pagamentos (Folha prévia e final de Pagamento)	R1 -pagamento em Duplicidade	10	5	50	Alto
Ob2 -Fluxo de Pagamento (Bolsa): Verificar duplicidade de pagamento com a Folha CAPES	R2 -pagamento em Duplicidade	10	5	50	Alto
Ob3 -Fluxo de Pagamento (Bolsa): Gerar arquivos de criação de cartão e enviá-lo ao Banco do Brasil para: indicação de agência, cadastro de senha, recebimento pelos correios, desbloqueio pelo	R3 -geração de Cartão a não bolsistas/ Pesquisadores	8	2	16	Médio
	R4 -furto, perda e/ou extravio do cartão (Relatório Auditoria da CAPES (SEI/CAPES - 1329775)	8	5	40	Alto

Bolsista no exterior/pesquisador	R5 -ocorrências de Fraudes ou Clonagem do cartão (Relatório Auditoria da CAPES - SEI/CAPES - 1329775)	8	8	64	Alto
	R6 -não restituição dos recursos fraudados (Relatório Auditoria da CAPES - SEI/CAPES - 1329775)	10	10	100	Extremo
	R7 -dificuldade para a contestação das transações não reconhecidas e bloqueio o cartão junto ao Canal de Comunicação do BB (Relatório Auditoria da CAPES - SEI/CAPES - 1329775)	5	5	25	Médio
Ob4 -Fluxo de Pagamento (Bolsa): gerar arquivo de crédito no cartão e efetivar folha de pagamento	R8 -pagamentos em desconformidade com o valor da Bolsa e/ou com valor concedido para execução do projeto	8	5	40	Alto
Ob5 -Fluxo de Pagamento (Bolsa): Efetuar pagamento no CONFIO / SIAFI	R9 -pagamentos em desconformidade com o valor da Bolsa e/ou com valor concedido para execução do projeto	5	8	40	Alto
	R10 -Não restituição dos recursos pagos a maior	8	5	40	Alto